



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXI DCL Nº 228

Brasília, terça-feira, 18 de dezembro de 2012

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Presidente: Patrício
Vice-Presidente: Doutor Michel
1º Secretário: Olair Francisco
Suplente:
2º Secretário: Aylton Gomes
Suplente:
3º Secretário: Joe Valle
Suplente: Professor Israel Batista
Corregedor:
Ouvidor: Evandro Garla

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Doutor Michel
Olair Francisco	Celina Leão
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Robério Negreiros
Vice-Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Wasny de Roure	Evandro Garla
Eliana Pedrosa	Celina Leão
Benedito Domingos	Aylton Gomes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliâne Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Evandro Garla	Arlete Sampaio
Wellington Luiz	Agaciel Maia
Washington Mesquita	Dr. Charles

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio	Wasny de Roure
Vice-Presidente: Doutor Michel	Rôney Nemer
Agaciel Maia	Robério Negreiros
Aylton Gomes	Paulo Roriz
Luzia de Paula	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Olair Francisco
Dr. Charles	Aylton Gomes
Chico Vigilante	Arlete Sampaio
Wellington Luiz	Doutor Michel
Luzia de Paula	

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Claudio Abrantes	Joe Valle
Rôney Nemer	Robério Negreiros
Celina Leão	Liliâne Roriz
Paulo Roriz	Benedito Domingos
Wasny de Roure	Evandro Garla

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Washington Mesquita	Benedito Domingos
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Liliâne Roriz
Arlete Sampaio	Evandro Garla
Robério Negreiros	Aylton Gomes
Professor Israel Batista	Luzia de Paula

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Dr. Charles	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Wasny de Roure
Doutor Michel	Wellington Luiz
Benedito Domingos	Eliana Pedrosa
Liliâne Roriz	Washington Mesquita

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Olair Francisco	Eliana Pedrosa
Wasny de Roure	Evandro Garla
Paulo Roriz	Benedito Domingos
Joe Valle	Claudio Abrantes

Sumário

Redações Finais	1
Declarações de Prejudicialidade	24
Atos Administrativos.....	25
Fiscal	25
Licitações	26

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.165, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre normas específicas para contratação de serviços continuados ou não, chamados serviços terceirizados na administração pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As licitações para contratação de serviços continuados pela Administração Pública do Distrito Federal obedecerão ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os serviços continuados de que trata esta Lei são aqueles que apóiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão Institucional do órgão ou entidade, conforme Decreto federal nº 2.271, de 7 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Art. 2º Nos editais de licitação dos órgãos e das entidades da Administração Pública do Distrito Federal, para contratação dos serviços de que trata esta Lei, observadas as disposições constantes da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, serão afixadas, com relação à fase de habilitação, as exigências constantes do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação quanto à habilitação:

I - Capital Circulante Líquido - CCL: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da realização do processo licitatório, comprovando índices de Liquidez Geral - LG, Liquidez Corrente - LC e Solvência Geral - SG superiores a 1 (um), bem como Capital Circulante Líquido - CCL ou Capital de Giro (Ativo Circulante-Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação;

II - Patrimônio Líquido - PL mínimo de 10% (dez por cento): Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados mais de três meses antes da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

III - Relação de Compromissos e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE: Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, em que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração ou com a iniciativa privada vigentes na data da sessão pública de abertura do processo licitatório não seja superior ao patrimônio líquido do licitante. A declaração deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE relativa ao exercício social e, caso apresente divergência percentual superior a

10% (dez por cento), para cima ou para baixo, em relação à receita bruta discriminada na DRE, deverá estar acompanhada das devidas justificativas;

IV - Comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação;

V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, a qual está inserida no ordenamento jurídico pátrio pela Lei federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

Art. 3º Os editais de licitação do Distrito Federal, regidos pelas Leis federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destinados à contratação dos serviços de natureza contínua regulamentados pela Lei federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983, deverão estipular como limite os valores estabelecidos na Portaria nº 17, de 27 de março de 2012, suas atualizações ou substituições da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Parágrafo único. Nas contratações, prorrogações, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiros contratuais, adotar-se-ão, além dos limites previstos no *caput*, as disposições dos arts. 2º e 3º da Portaria nº 17, de 2012, suas atualizações ou substituições da SLTI do MPOG.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.242, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Suspende a exigibilidade e concede remissão e isenção de tributos, na forma que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedida, de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, isenção à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF dos seguintes tributos:

- I – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- II – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- III – Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;
- IV – Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* ou Doação de Bens e Direitos – ITCD;
- V – Taxa de Limpeza Pública – TLP.

Parágrafo único. As isenções de que tratam os incisos III e IV independem de requerimento do interessado.

Art. 2º Ficam isentas do ITBI e do ITCD, de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, as transmissões de imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal ou da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP destinados aos programas habitacionais de interesse social:

- I – à pessoa física beneficiária de programa habitacional de interesse social;
- II – à pessoa jurídica credenciada ou autorizada pelo órgão responsável pela política habitacional do Distrito Federal.

§ 1º A isenção prevista neste artigo para os imóveis de que trata o *caput* abrange todas as transmissões ocorridas dentro de programa habitacional até a pessoa física beneficiária do programa habitacional de interesse social.

§ 2º A isenção prevista neste artigo é extensiva aos imóveis localizados em áreas de regularização de interesse social.

§ 3º As áreas de regularização de interesse social são aquelas instituídas pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial destinadas predominantemente à população de baixa renda e sujeitas a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.

§ 4º Para o reconhecimento da isenção, a CODHAB/DF deve entregar à Secretaria de Estado de Fazenda a relação dos imóveis, contendo os seguintes dados:

- I – endereço completo e inscrição do imóvel;
- II – nome e CPF do contribuinte beneficiário;
- III – declaração expressa de que os imóveis estão relacionados a programa habitacional de interesse social.

Art. 3º Ficam isentas de ITCD, de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, as doações de imóveis da União à TERRACAP destinadas à regularização fundiária ou urbanística, desde que declarada de interesse público pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Fica suspensa a exigibilidade dos créditos tributários a que se referem os arts. 1º, 2º e 3º cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013.

Art. 5º Ficam remetidos, a partir de 1º de janeiro de 2014, os créditos tributários relativos aos impostos relacionados nos arts. 1º, 2º e 3º cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013.

Art. 6º As remissões previstas nesta Lei não implicam restituição dos valores já recolhidos ao Tesouro do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.251, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Aplicam-se ao Distrito Federal os dispositivos referentes à regularização fundiária de assentamentos urbanos constantes da Lei federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e alterações.

Art. 2º Para fins de regularização fundiária nas cidades consolidadas, oriundas de programas de assentamento promovidos pelo Distrito Federal, fica autorizada a doação dos imóveis do Distrito Federal aos atuais ocupantes nos casos em que a ocupação for mansa e pacífica há pelo menos cinco anos e um dia na data da publicação desta Lei.

§ 1º O interessado, para o fim de contar o prazo exigido neste artigo, pode acrescentar ao período de sua ocupação o de seus antecessores, contanto que sejam contínuos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica ao ocupante que seja proprietário de imóvel urbano nos termos do art. 329, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Fica autorizada a regularização, por meio da doação, de imóveis do Distrito Federal de até duzentos e cinquenta metros quadrados aos atuais ocupantes de parcelamentos informais consolidados, previstos na Estratégia de Regularização Fundiária de Interesse Social do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – ter renda familiar de até cinco salários-mínimos;
- II – não ter sido beneficiados em programas habitacionais do Distrito Federal;
- III – comprovar que residem no Distrito Federal nos últimos cinco anos, mesmo que não seja no endereço a ser regularizado;
- IV – não ser e nem ter sido proprietários, promitentes compradores ou cessionários de imóvel residencial no Distrito Federal;
- V – não ocupar área com restrição urbanística e ambiental nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Os ocupantes dos imóveis que não atenderem ao disposto nos arts. 2º e 3º, *caput* e incisos de I a IV, têm direito à regularização fundiária, mediante o pagamento de valor correspondente à avaliação realizada com base em critérios específicos para fins de regularização e nas condições definidas por ato do Poder Executivo, desde que não sejam proprietários, promitentes compradores ou cessionários de outro imóvel no Distrito Federal.

Art. 5º Para o ocupante que seja proprietário, promitente comprador ou cessionário de outro imóvel no Distrito Federal, é garantido o exercício do direito de preferência quando da licitação do imóvel a ser regularizado.

Parágrafo único. O direito de preferência de que trata este artigo pode ser exercido em relação a um único imóvel.

Art. 6º Constitui obrigação do ocupante adotar as providências necessárias com vistas à regularização fundiária nos termos desta Lei, sob pena de, não o fazendo, o imóvel ser objeto de licitação, na forma da lei.

Art. 7º Para fazer jus aos benefícios desta Lei, o interessado deve apresentar o requerimento de regularização, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 8º O valor arrecadado com as alienações previstas nesta Lei destina-se ao Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS.

Art. 9º Fica autorizada a doação de bens imóveis do Distrito Federal aos fundos criados no âmbito de programas federais para provisão habitacional de interesse social.



Art. 10. O disposto nesta Lei deve ser aplicado, conforme a atribuição, pela Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios ou pela Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano ou entidades vinculadas.

Art. 11. O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 1.295, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.090.082,00 (um milhão, noventa mil e oitenta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 1.090.082,00 (um milhão, noventa mil e oitenta e dois reais), para atender às programações indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							90.082
ATIVIDADES									
26 782	6216 6150	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							90.082
26 782	6216 6150 0002	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL	99						
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	220	90.082
TOTAL - FISCAL									90.082
TOTAL - GERAL									90.082

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							1.000.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							800.000
04 122	6003 2984 0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	800.000
04 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							200.000
04 122	6003 2990 0006	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							90.082
PROJETOS									
26 453	6216 3181	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							90.082
26 453	6216 3181 0003	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS—DISTRITO FEDERAL	99						90.082
				F	3	90	0	220	90.082
TOTAL - FISCAL									90.082
TOTAL - GERAL									90.082

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							100.000
28 846	0001 9050 7103	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A- SIA	29						50.000
				F	1	90	0	100	50.000
				F	3	90	0	100	50.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							900.000
ATIVIDADES									
23 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							500.000
23 122	6003 8502 8808	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A- SIA	29						500.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 367		F	1	90	0	100	500.000
23 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							100.000
23 122	6003 8504 9633	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A- SIA	29						100.000
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 367		F	3	90	0	100	100.000
23 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							300.000
23 122	6003 8517 9708	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A- SIA	29						200.000
				F	3	90	0	100	200.000
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETO DE LEI Nº 1.306, DE 2012
REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 31.387.855,00 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de

R\$ 31.387.855,00 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior referente a recursos das Fontes 321 – Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênios) – Exercícios Anteriores e 332 – Convênios com Outros Órgãos (não integrantes da estrutura do GDF) – Exercícios Anteriores, relativo ao Contrato de Repasse nº 176.685-85/2005 MDS/CAIXA e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DF

UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								120.000
PROJETOS										
04 126	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								120.000
04 126	6003 1471 2488	(EPE) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1							120.000
			F	4	90	0	100			120.000
TOTAL - FISCAL										120.000
TOTAL - GERAL										120.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO								5.350.000
ATIVIDADES										
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								5.350.000
15 452	6208 8508 0045	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99							5.350.000
			F	3	90	0	100			5.350.000
TOTAL - FISCAL										5.350.000
TOTAL - GERAL										5.350.000

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ATIVIDADES

08 243	6211 4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL									968.617
08 243	6211 4118 0005	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- PSE - ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0	300			968.617
08 243	6211 4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV									81.383
08 243	6211 4185 0001	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV- PSB - PROJovem- DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0	100			81.383
TOTAL - SEGURIDADE											1.050.000
TOTAL - GERAL											1.050.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							835.264	
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							835.264	
15 451	6208 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO—DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99							
				F	4	90	0	100	835.264	
TOTAL - FISCAL										835.264
TOTAL - GERAL										835.264

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6004		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							2.500.000	
ATIVIDADES										
15 122	6004 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.500.000	
15 122	6004 8517 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- GUARÁ	10							
				F	4	90	0	210	2.500.000	
TOTAL - FISCAL										2.500.000
TOTAL - GERAL										2.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ATIVIDADES

26 128	6010 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									300.000
26 128	6010 4088 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- DER- PLANO PILOTO SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	1								
				F	3	90	0		437		300.000
6215	TRÂNSITO SEGURO										1.920.000

ATIVIDADES

26 782	6215 2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO									400.000
26 782	6215 2460 0001	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO- DER- DISTRITO FEDERAL CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0	99								
				F	3	90	0		437		400.000
26 782	6215 2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO									200.000
26 782	6215 2904 0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO- DER- SOBRADINHO ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	5								
				F	4	90	0		437		200.000
26 782	6215 4034	INTEGRAÇÃO DER/DETRAN - GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO - TRÂNSITO INTELIGENTE									620.000
26 782	6215 4034 0001	INTEGRAÇÃO DER/DETRAN - GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO - TRÂNSITO INTELIGENTE- PLANO PILOTO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	1								
				F	3	90	0		237		620.000

PROJETOS

26 782	6215 3208	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA									700.000
26 782	6215 3208 0001	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA- EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER- DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA (UNIDADE) 0	99								
				F	4	90	0		237		700.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE										2.204.000

ATIVIDADES

26 782	6216 4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS									213.000
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS- DER- PLANO PILOTO VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0	1								
				F	3	90	0		100		13.000
				F	3	90	0		437		200.000

PROJETOS

26 782	6216 1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS									568.000
26 782	6216 1460 4730	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS- PAVIMENT ENTRE DF-190 E NUCLEO RURAL BOA ESPERANÇA- DISTRITO FEDERAL RODOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99								
				F	4	90	0		100		568.000
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS									527.000
26 782	6216 1475 0027	(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- PAVIMENTAÇÃO DF-230 TRECHO DF-410/DF-345- PLANALTIMA RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	6								
				F	4	90	0		100		150.000
26 782	6216 1475 4734	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- PAVIMEN. VIA DE ACESSO À VILA BASEVI ATÉ A DF-001- SOBRADINHO RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	5								
				F	4	90	0		100		377.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							596.000
26 782	6216 1968 0013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- PLANO PILOTO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	1						
				F	4	90	0	100	596.000
26 782	6216 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							300.000
26 782	6216 3711 6152	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE CONTROLE TRAFEGO- PLANO PILOTO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	237	100.000
26 782	6216 3711 6157	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ANÁLISE DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO- PLANO PILOTO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	237	50.000
26 782	6216 3711 6158	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÁFEGO- PLANO PILOTO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	237	50.000
26 782	6216 3711 6159	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDOS NECESSÁRIOS ÀS MISSÕES DE INDET. ORIENT.- PLANO PILOTO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	237	50.000
26 782	6216 3711 6160	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDO DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS- PLANO PILOTO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	0	237	50.000
TOTAL - FISCAL									4.424.000
TOTAL - GERAL									4.424.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							23.028
ATIVIDADES									
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							23.028
04 122	6003 8517 7897	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	23.028
TOTAL - FISCAL									23.028
TOTAL - GERAL									23.028

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETOS										
04 451	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								1.700.000
04 451	6001 3903 9730	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DISTRITO FEDERAL	99							
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 0		F	4	90	0	100		1.700.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									120.000
ATIVIDADES										
04 334	6207 4168	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO								120.000
04 334	6207 4168 0002	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO	95							
				F	3	90	0	100		120.000
TOTAL - FISCAL										1.820.000
TOTAL - GERAL										1.820.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1.016.259
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								1.016.259
28 846	0001 9050 0020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEDEST- PLANO PILOTO	1							
				S	3	90	0	321		636.962
				S	3	90	0	332		379.297
TOTAL - SEGURIDADE										1.016.259
TOTAL - GERAL										1.016.259
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DF										
UNIDADE: 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								5.350.000
ATIVIDADES										
04 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								5.350.000
04 126	6003 2557 2562	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-CASA CIVIL-DF ENTORNO	95							
				F	3	90	0	100		5.350.000
TOTAL - FISCAL										5.350.000
TOTAL - GERAL										5.350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III							RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6219	CULTURA								120.000		
ATIVIDADES											
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							120.000		
13 392	6219 4090 0034	APOIO A EVENTOS- CULTURAI: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	0	100	120.000		
TOTAL - FISCAL										120.000	
TOTAL - GERAL										120.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO III							RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								91.000		
PROJETOS											
20 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							91.000		
20 122	6001 3903 9734	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO LAMARÃO- PARANOÁ	7	F	4	90	0	100	91.000		
TOTAL - FISCAL										91.000	
TOTAL - GERAL										91.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO III							RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA								2.000.000		
ATIVIDADES											
08 244	6228 4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA							2.000.000		
08 244	6228 4232 0001	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-- DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	2.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE										2.000.000	
TOTAL - GERAL										2.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ATIVIDADES

23 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									23.028
23 122	6001 8517 9626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO-PLANO PILOTO	1								
				F	3	90	0	100			23.028
6230	TURISMO										500.000

ATIVIDADES

23 695	6230 4199	PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO									500.000
23 695	6230 4199 0001	PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100			500.000
TOTAL - FISCAL											523.028
TOTAL - GERAL											523.028

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							185.534

ATIVIDADES

04 122	6222 2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							185.534
04 122	6222 2989 0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	185.534

TOTAL - FISCAL

185.534

TOTAL - GERAL

185.534

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 53000 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1.820.000

ATIVIDADES

04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							120.000
04 122	6001 8517 9696	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA- PLANO PILOTO	1						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	120.000

PROJETOS

04 451	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.700.000
04 451	6001 3903 9730	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA-DISTRITO FEDERAL	99						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 0		F	3	90	0	100	1.700.000

TOTAL - FISCAL

1.820.000

TOTAL - GERAL

1.820.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ATIVIDADES										
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								1.600.000
15 452	6208 8508 0045	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		1.600.000
TOTAL - FISCAL										1.600.000
TOTAL - GERAL										1.600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								10.053
ATIVIDADES										
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								10.000
04 122	6003 8517 6795	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21							
				F	4	90	0	100		10.000
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								53
04 128	6003 4088 0060	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21							
				F	3	90	0	100		53
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1.159
PROJETOS										
27 813	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								1.159
27 813	6206 3678 0024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21							
				F	3	90	0	100		1.159
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO								20.208
ATIVIDADES										
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								18.348
15 452	6208 8508 6797	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21							
				F	3	90	0	100		15.848
				F	4	90	0	100		2.500
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								1.860
15 451	6208 1110 6801	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21							
				F	4	90	0	100		1.860
6219		CULTURA								50
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								50
13 392	6219 3678 0086	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21							
				F	3	90	0	100		50
TOTAL - FISCAL										31.470
TOTAL - GERAL										31.470
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ATIVIDADES									
23 122	6004 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					60.000.000		
23 122	6004 8517 0114	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1						
				D	3	0	0	1	60.000.000
23 692	6004 4237	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING					1.195.000		
23 692	6004 4237 0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0		D	3	0	0	1	1.195.000
PROJETOS									
23 692	6004 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					1.700.000		
23 692	6004 3467 9560	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		I	4	0	0	1	1.700.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO						9.837.000		
PROJETOS									
23 127	6208 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS					1.630.000		
23 127	6208 3711 6173	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0		I	4	0	0	1	1.630.000
23 127	6208 5003	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO					360.000		
23 127	6208 5003 0002	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA CONSOLIDADO (UNIDADE) 0		I	4	0	0	1	360.000
23 451	6208 3150	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS					1.147.000		
23 451	6208 3150 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1						
		PROJETO IMPLEMENTADO (UNIDADE) 0		I	4	0	0	1	1.147.000
23 451	6208 5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS					6.500.000		
23 451	6208 5006 0008	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL- PLANO PILOTO	1						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) 0		I	4	0	0	1	6.500.000
23 541	6208 5005	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS					200.000		
23 541	6208 5005 0003	(***) PRESERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
		ÁREA PRESERVADA (UNIDADE) 0		I	4	0	0	1	200.000
TOTAL - INVESTIMENTO							11.537.000		
TOTAL - DISPÊNDIO							74.195.000		
ANEXO III							RS 1,00		
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
TOTAL - GERAL							85.732.000		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV							RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FT	DOTAÇÃO		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								1.932.700	
PROJETOS											
04 451	6003 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								1.932.700	
04 451	6003 1984 9768	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL- PLANO PILOTO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 14000	1								
				F	4	90	0	100		1.932.700	
TOTAL - FISCAL										1.932.700	
TOTAL - GERAL										1.932.700	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V							RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DF											
UNIDADE: 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FT	DOTAÇÃO		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								1.600.000	
ATIVIDADES											
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1.600.000	
04 122	6003 8517 9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO	1								
				F	3	90	0	100		1.600.000	
TOTAL - FISCAL										1.600.000	
TOTAL - GERAL										1.600.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO V							RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FT	DOTAÇÃO		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								31.470	
ATIVIDADES											
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								31.470	
04 122	6003 8517 6795	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21								
				F	3	90	0	100		31.470	
TOTAL - FISCAL										31.470	
TOTAL - GERAL										31.470	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO V								RS 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA												55.500
ATIVIDADES														
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												15.500
04 122	6003 8517 6891	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						26						15.500
				F	3	90	0	100						
PROJETOS														
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS												40.000
15 451	6003 3903 9733	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SOBRADINHO II						26						40.000
				F	4	90	0	100						
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO												91.500
PROJETOS														
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												91.500
15 451	6208 1110 6886	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II						26						91.500
				F	4	90	0	100						
TOTAL - FISCAL													147.000	
TOTAL - GERAL													147.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V								RS 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6010		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE												2.200.000
ATIVIDADES														
26 126	6010 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO												2.200.000
26 126	6010 2557 0021	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO- PLANO PILOTO						1						2.200.000
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0												2.200.000
				F	3	90	0	320						
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE												10.000
PROJETOS														
26 453	6216 1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL												10.000
26 453	6216 1794 0004	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL-DISTRITO FEDERAL						99						10.000
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM) 0												10.000
				F	3	90	0	320						
TOTAL - FISCAL													2.210.000	
TOTAL - GERAL													2.210.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

SUPLEMENTAR EXCESSO ARRECADAÇÃO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							18.268.000
PROJETOS									
23 451	6206 3078	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)							18.268.000
23 451	6206 3078 0004	(***) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO ESTÁDIO REFORMADO (M2) 0	1						18.268.000
				I	4	0	0	1	18.268.000
TOTAL - INVESTIMENTO									18.268.000
TOTAL - GERAL									18.268.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							85.732.000
PROJETOS									
23 451	6206 3078	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)							85.732.000
23 451	6206 3078 0004	(***) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1						85.732.000
				I	4	0	0	1	85.732.000
TOTAL - INVESTIMENTO									85.732.000
TOTAL - GERAL									85.732.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Declarações de Prejudicialidade

autoria dos Deputados **ELIANA PEDROSA** e **JOE VALLE**, que "Estabelece diretrizes para a política de tratamento de doenças raras no Distrito Federal e dá outras providências".

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Tendo em vista a proposta de prejudicialidade, apresentada pelo Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - 3ª Secretária, e conforme o contido no Art. 42, inciso II, alínea "d" c/c 175, VIII, ambos do Regimento Interno desta Casa, **DECLARO PREJUDICADO** o Projeto de Lei nº 473/2011, de

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 638, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR LUIS CLAUDIO DA SILVA ALVES, matrícula nº 11.953, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Divulgação. (CC).

2 - DESIGNAR DENISE PEREIRA CAPUTO, matrícula nº 11.953, ocupante do cargo efetivo Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Divulgação, nas ausências e Impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 639, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

EXONERAR PEDRO HENRIQUE AMORAS GOULARTE, matrícula nº 18.895, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Cefina Leão. (LP).

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 640, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - EXONERAR EDIMAR SILVA SANTANA, matrícula nº 19.068, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista, bem como NOMÉA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).

2 - EXONERAR IEDA PASSOS LIRA CHAGAS, matrícula nº 18.833, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Bloco Social Ecológico, bem como NOMÉA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido bloco. (LP).

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 641, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2012, do servidor ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES, matrícula nº 16.037, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo/Terceira Secretária, CNE-02, do Gabinete da Mesa Diretora, a contar da data de publicação deste Ato, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 642, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/01/2013, WALBER CARVALHO MORAIS, matrícula nº 16.519, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Ouvidoria. (LP).

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 643, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

EXONERAR MARISE DANTAS BERNADINO, matrícula nº 19.592, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos. (LP).

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 644, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

NOMEAR CYNTHIA SILVA MUNIZ para exercer o cargo de Chefe de Divisão, 15, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos. (LP).

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Deputado PATRÍCIO
Presidente

Fiscal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-001019/2012. Termo de credenciamento nº 62/2012, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o ROMER BORGES VEADO ME. Vigência: a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2012NE01641; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 06/12/2012; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza e pela Entidade, o Sr. Romer Borges Veado.

Processo nº 001-001017/2012. Termo de credenciamento nº 61/2012, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a RISI CLÍNICA ODONTOLÓGICA

LTDA. Vigência: a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2012NE01643; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 06/12/2012; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza e pela Entidade, a Sra. Círcia Lopes Neves e a Sra. Claudete Lopes Neves.

Processo nº 001-000994/2012. Termo de credenciamento nº 53/2012, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a ORUS CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S. Vigência: a contar da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2012NE01431; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/12/2012; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza e pela Entidade, o Sr. Flávio Paiva Gadelha.

Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do pregão supracitado, processo nº 001-000.869/2012, que tem por objeto o fornecimento diário de água mineral para a Câmara Legislativa do Distrito Federal no exercício de 2013. Vencedor: **HELLEN JARJOUR Ltda. - ME, CNPJ nº 10.934.430/0001-34**, com o valor total de **R\$ 31.968,00** (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2012.

Carlos Eugênio Dias Marinho

Pregoeiro da CLDF

FASCAL

PLANO DE SAÚDE

**Consulte
instituições e
prestadores
credenciados.**



ligue:

(61) 3348-8955

acesse:

www.cl.df.gov.br/cldf/fascal